Exmo. Sr.
José Gilson feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O - exercício de 2020**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

Modifica valor da ação descrita abaixo OU modifica redação da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
1.123.000 – Programa Asfalto no Campo	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor(es) do(s) item(n)s abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2020	Total
2.180.000 – Manutenção das Atividades de datas Comemorativas	**1.787.000,00**	**1.787.000,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.

Joecir Bernardi
Vereador - SD

Marines Boff Gerhardt
Vereadora - PSDB